



## MEDIDAS GOVERNAMENTAIS

Ed. 30/2020 02.10.2020

### **PUBLICADA LEI QUE DESTINA R\$ 20 BILHÕES PARA EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS**

Fonte: Diário Oficial da União

O presidente do Congresso Nacional, senador Davi Alcolumbre, promulgou a lei nº 14.068/2020, que abre crédito extraordinário de R\$ 20 bilhões para a União conceder garantia a empréstimos feitos por bancos a empresas com receita bruta entre R\$ 360 mil e R\$ 300 milhões. A lei foi publicada hoje (02/10) no Diário Oficial da União. O objetivo da medida é apoiar as empresas afetadas pela crise econômica causada pela pandemia de Covid-19. Nesse cenário, os modelos de risco das instituições financeiras não conseguem prever as taxas de inadimplência, e, assim, elas recuam na concessão de empréstimos a empresas, sobretudo de menor porte.

### **PORTARIA REGULA A INCLUSÃO DE NOVOS AGENTES ECONÔMICOS EM PROGRAMA DE FACILITAÇÃO DE CRÉDITO**

Fonte: Diário Oficial da União

O Ministério da Economia publicou em edição extra do Diário Oficial da União, a Portaria nº 21.328/2020, assinada pelo secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, Carlos da Costa. A norma foi editada para fazer adequações na Portaria nº 14.557, de junho deste ano, devido ao Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac) ter sido estendido outros agentes econômicos de outros tipos jurídicos. O Peac faz parte do conjunto de programas desenvolvido pelo governo com o objetivo de destravar o crédito, por intermédio da concessão de garantias pela União para pequenas e médias empresas. Depois da sanção presidencial, foram incluídas, pela Lei Nº 14.042/2020, associações, fundações e cooperativas (exceto as de crédito).

### **LEI FLEXIBILIZA REGRAS DE LICITAÇÃO ATÉ O FIM DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**

Fonte: Diário Oficial da União

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, sem vetos, a medida provisória que flexibiliza as regras de licitação durante o estado de calamidade pública da Covid-19. A MP 961/20 foi transformada na Lei 14.065/20, publicada no dia 1º de outubro, no Diário Oficial da União.

Entre outros pontos, a lei aumenta os limites para a dispensa de licitação e estende o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) para todas as compras e contratos firmados.

### **MINISTÉRIO DA SAÚDE TEM CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO DE R\$4 BILHÕES PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA**

Fonte: Diário Oficial da União

O presidente do Congresso Nacional, senador Davi Alcolumbre, promulgou a lei nº 14.067/2020 que abre crédito extraordinário de R\$ 4,489 bilhões ao Ministério da Saúde para ações de combate à pandemia de coronavírus. A maior parte dos recursos (R\$ 4,469 bilhões) foi destinada ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), para custeio de serviços de saúde, pagamento de médicos residentes e ampliação da conectividade à internet de unidades de atenção primária. Essa ampliação é conduzida pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP/MCTI).

### **COMBATE À COVID: IMPACTO FISCAL DAS MEDIDAS ATINGE R\$ 607,2 BILHÕES**

Fonte: Ministério da Economia

O Ministério da Economia publicou na segunda-feira (28/09), os dados atualizados sobre o impacto fiscal das medidas de combate aos efeitos da pandemia da Covid-19. Segundo o balanço, os números devem chegar a R\$ 607,2 bilhões em 2020, sendo R\$ 20,6 bilhões relativos a reduções de receita e R\$ 586,6 bilhões a aumentos de despesa. Mais da metade desse valor (R\$ 321,8 bilhões) é relativo ao pagamento do Auxílio Emergencial. De acordo com as novas estimativas, as despesas com as políticas de combate aos efeitos da pandemia atingirão 8,7% do PIB em 2020, um esforço fiscal superior ao da média dos países avançados (7,1%) e em desenvolvimento (4,3%).

### **EM COMBATE À COVID-19, CTNBio/MCTI APROVA CERTIFICADOS DE QUALIDADE EM BIOSSEGURANÇA PARA CENTROS DE PESQUISA**

Fonte: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

A Comissão Técnica Nacional em Biossegurança (CTNBio) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) aprovou em sua 19ª Reunião Extraordinária, seis processos relacionados a atividades para o enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus. Foram avaliados pedidos de concessão e expansão de Certificados de Qualidade em Biossegurança para realização de estudos clínicos com vacinas e medicamentos em 5 centros de pesquisa.

### **BRASIL DEVE TER 265 MILHÕES DE DOSES DA VACINA DE OXFORD EM 2021**

Fonte: Câmara dos Deputados

Mesmo com a interrupção, por uma semana, dos testes da chamada vacina de Oxford, por causa de reações adversas em um voluntário no Reino Unido, o cronograma de produção não será alterado. A informação foi dada durante audiência pública na quarta-feira (30/09) da Comissão Externa da Câmara que acompanha as ações de combate ao novo coronavírus. Das três bilhões de doses que devem ser fabricadas, a previsão é que o Brasil produza 265 milhões até o final de 2021.

